

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO  
ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO Nº                    108 /2015**

Súmula: Indica a necessidade de  
providências de um novo cemitério  
nesta cidade.

Senhor Presidente,

Indico ao Prefeito Municipal Dr.Reinaldo Cardoso e ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pública, a necessidade de construção de um novo Cemitério Municipal, nesta cidade.

**Justificativa**

Os terrenos dos cemitérios municipais são bens do domínio público e de uso especial, cabendo ao poder público municipal a sua administração.

A cidade de Castro dispõe de dois cemitérios, que não comportam mais sepultamentos, encontram-se praticamente lotados, considerando estes fatos, constata-se a necessidade da construção de um novo cemitério para que os procedimentos de sepultamento possam ser realizados em espaço condizente.

Desta forma, indico a necessidade com a maior brevidade possível que seja construído um cemitério publico municipal para que evitemos desconforto para a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 24 de Maio de 2015.

(a) ITARI CROPOLATO

Vereador